



Portaria Suspensão do Expediente - Transmissão do acervo do Serviço de Registo de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acumulando precariamente o Tabelionato do Protestos de Títulos da Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste

Portaria Nº 28/2025 - CO-DF-SDF

A Doutora AMANDA SILVEIRA DE MEDEIROS, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de preparação dos atos correlacionados à transmissão do acervo, e a transição da gestão ao nosso interino do Serviço de Registo de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acumulando precariamente o Tabelionato do Protestos de Títulos da Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste; que ocorrerá no dia 24 de junho de 2025.

CONSIDERANDO ainda, a decisão exarada pelo Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta comarca, Dr. Fabrício Emanuel Rodrigues de Oliveira, no expediente SEI 0042467-44.2025.8.16.6000.

RESOLVE

SUSPENDER O EXPEDIENTE, nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2025, no Serviço de Registo de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acumulando precariamente o Tabelionato do Protestos de Títulos da Cidade e Comarca de Cruzeiro do Oeste, em virtude da transmissão do acervo e transição de gestão ao novo Interino designado àquela serventia, Sr. EVANDRO DE PAULA OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Comunique-se ao Presidente do Tribunal de Justiça e a Douta Corregedoria Geral da Justiça, e encaminhe cópia da presente e aos interessados.

Cruzeiro do Oeste, 23 dias do mês de junho do ano de 2025.

AMANDA SILVEIRA DE MEDEIROS

Juíza de Direito Diretora do Fórum de Cruzeiro do Oeste.